

**Medalha do Mérito
Catarinense: Prazo para
inscrições é dia 25.09**



MÉRITO 20 CATARINENSE 23

Indicações para o
Mérito Catarinense 2023

**A documentação deve ser enviada
por e-mail até a data limite de
25 de setembro de 2023.**

Para mais informações envie um
e-mail para merito@crea-sc.org.br.



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

O Crea-SC homenageia anualmente profissionais, empresas, entidades de classe e instituições de ensino que se destacaram

na área da Engenharia e Agronomia, concedendo Medalhas do Mérito e Inscrições no Livro do Mérito Catarinense, conforme critérios estabelecidos no Ato Normativo nº 004/2009 do Crea-SC. Este ano a **data limite para a entrega da documentação é 25 de setembro** e pode ser encaminhada para o e-mail merito@crea-sc.org.br

Para a indicação de pessoa física, deverá ser apresentado o formulário constante no [ANEXO I do Ato Normativo nº 004/2009 do Crea-SC](#) e fotografia do indicado com boa resolução. Tratando-se da indicação de pessoa jurídica (empresa, entidade ou instituição), deverá ser apresentado o formulário constante no **ANEXO II**.

Outros documentos que forem julgados pertinentes para favorecer a indicação também poderão ser anexados, mas destacamos que o formulário é o principal documento, devendo ser preenchido com o maior detalhamento possível.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail merito@crea-sc.org.br